



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

CI N. 118 /SUPCOMP/2024

Várzea Grande, 18 de dezembro de 2024.

Ilma Sra.

Elizangela Oliveira

Pregoeira

Assunto: Resposta Esclarecimento do Pregão Eletrônico N.38/2024.

Senhora Pregoeira,

Trata-se ao pedido de esclarecimento solicitado pela empresa Posto de Gasolina Ponte de Ferro Ltda., **referente ao Pregão Eletrônico nº 38/2024**, Registro de Preços para futura e eventual aquisição no fornecimento de combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum, arla 32, diesel s-10), através de rede de postos credenciados, para os veículos, máquinas e equipamentos próprios ou locados de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Do ponto questionado

Segue abaixo discriminada a resposta do pedido de esclarecimentos do Edital nº 38/2024;

1. O objeto da Licitação Pública do Pregão Eletrônico n. 038/2024 é aquisição de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos e de maquinários da Prefeitura Municipal de Várzea Grande ou é a contratação de um serviço de Gerenciamento de Frotas?

Resposta: Considerando a condição consignada ao **subitem 2.1**, informamos que o objeto desta licitação se destina a contratação de rede de postos própria e/ou credenciados para Fornecimento de Combustíveis de forma fracionada, por meio da utilização de cartões magnéticos ou micro processados devendo ser fornecidos pela Contratada (**item 6.3**).



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

2. Considerando que o objeto da licitação pública do Pregão Eletrônico nº 038/2024 seja a aquisição de combustíveis, conforme consta expressamente no Edital de Licitação, poderão participar apenas as empresas especializadas nas atividades de distribuição e/ou de revenda de combustíveis, ou também será admitida a participação de empresas prestadoras de serviços de gerenciamento?

Resposta: Considerando a definição consignada ao **subitem 2.1**, esclarecemos que será admitida empresas oriundas do ramo de distribuição e/ou de revenda, visto que o OBJETO PRINCIPAL destina-se à contratação de postos de combustíveis com a finalidade de FORNECIMENTO DIRETO dentro dos padrões estabelecidos pelo TERMO DE REFERÊNCIA Nº19 /2024 concomitante a seus anexos,

3. Considerando que as tecnologias previstas no subitem 6.3 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 038/2024 destinam-se exclusivamente à autenticação das operações de abastecimento dos veículos da frota da contratante, conforme o subitem 8.13 do Termo de Referência, e considerando que o termo “cartões micro processados” é consideravelmente abrangente, englobando desde cartões com ou sem microchip, smartcards, javacard, etc, entendemos que neste conceito de micro processados enquadram-se os cartões físicos com autenticação por senha do condutor (usuário), desde que essa tecnologia permita a autenticação e validação das operações de aquisição de combustível junto aos postos de combustíveis revendedores ou credenciados, com integração no sistema da contratada. Neste sentido, questiona-se: Está correto esse nosso entendimento?

Resposta: Sim está correto, uma vez que as tecnologias previstas no subitem 6.3 do termo de referência do Pregão Eletrônico n. 038/2024 destinam-se exclusivamente à autenticação das operações de abastecimento dos veículos da frota da contratante, conforme o subitem 8.13. do termo de referência, engloba tecnologias similares desde cartões com ou sem microchip autenticação por senha do condutor (usuário), smartcards, javacard, etc. Desde que a tecnologia permita a autenticação e validação das operações de aquisição de combustível junto aos postos de combustíveis revendedores ou credenciados, com integração no sistema da contratada.

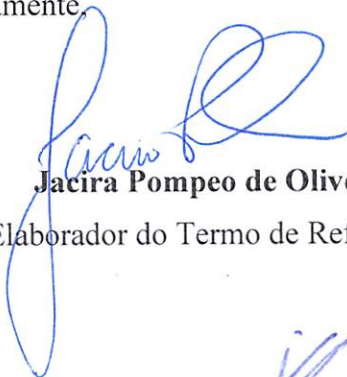


PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

Por se tratar de um pedido de esclarecimento e que não altera a proposta, não vemos motivos para alteração de data do certame.

Dê ciência à licitante, após proceda às demais formalidades de publicidade determinadas pela lei.

Atenciosamente,



Jacira Pompeo de Oliveira

Elaborador do Termo de Referência

De acordo:



Álvaro Ribeiro Rocha Junior

Coordenador do Compras